Câmara Municipal de Ourinhos
Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim
CNPJ 54.710.595/0001-06

Ofício nº 214/09/2018

Ourinhos-SP, 04 de julho de 2018.

resposta enviada 10/07/2018

Ilustríssimo Senhor
EURICO APARECIDO RODRIGUES
Presidente do
OSBO - Observatório Social do Brasil-Ourinhos
Ourinhos-SP

Assunto: **Requer cópia do processo que deu origem à Lei Complementar nº. 981/2017.**

Senhor Presidente,

A Presidência da Câmara Municipal, respeitosamente, vem perante a Vossa Senhoria, em atenção ao Ofício nº. 0104/2018 desse Observatório encaminhado a esta Casa de Leis, relativamente ao Protocolo sob nº. 0491/2018, para expedir **cópia reprográfica anexa do Projeto de Lei Complementar nº. 34/2017 (integralmente, com mídia do Mapa e da deliberação)**, de iniciativa do Senhor Prefeito, que *dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Ourinhos e dá outras providências*, cuja proposição foi apresentada em Plenário na 41ª. Sessão Ordinária de 2017, com manifestação das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, bem como de Finanças e Orçamento, realização de Audiências Públicas, além Pareceres Jurídico e das comissões citadas, para posteriormente haver a inserção na Ordem do Dia, respectivamente, para discussão e votação na 11ª. Sessão Extraordinária de 2017 (deliberação em primeiro turno) e na 44ª. Sessão Ordinária de 2017 (deliberação em segundo turno), oportunidades em que ocorreram a aprovação da matéria.

Também, em conjunto com toda documentação apensada, a título informativo, juntamos Relatório Sintético do Sistema de Gestão do Legislativo, pertinente ao Projeto de Lei Complementar nº. 34/2017, que demonstra a plena transparência de toda tramitação e etapas do devido Processo Legislativo, preconizado pela Constituição Municipal e determinado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis.

Aprovado o projeto, em dois turnos de deliberação, nos termos da legislação, **a Câmara encaminhou, ao Chefe do Poder Executivo, o Autógrafo nº. 119/2017 para sanção e promulgação do ato normativo**, que deu origem à Lei Complementar nº. 981/2017, publicada no Diário Oficial do Município, na Edição nº. 1.137, de 22 de dezembro de 2017.

Atenciosamente,

ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE
Presidente